

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 528/02

Institui o “Dia da Revolução Francesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de Julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia da Revolução Francesa”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de julho.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR ARSELINO TATTO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 0528/02.

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário ao Projeto de Lei nº 0528/02, que visa instituir o Dia da Revolução Francesa no âmbito do Município de São Paulo. O substitutivo aprimora a proposta original e não encontra óbices legais, estando amparado no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público do substitutivo proposto, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do Substitutivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Netinho de Paula (PC do B)

Ítalo Cardoso (PT)

Floriano Pesaro (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)

Agnaldo Timóteo (PR)

Abou Anni (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

José Olímpio (PP)

Claudio Fonseca (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)

Arselino Tatto (PT)